



DESPACHO

Processo	Distribuição	Informação N.º	Data da Informação
#NOVOREGISTO:PROCESSO:CODIGO #	EDOCMOURAO/2022/ -	INT_MOURAO/2022/200	27-01-2022
Assunto: Tolerâncias de Ponto para 2022			

Tolerâncias de ponto para o ano de 2022

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal de Mourão:

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por seu despacho de 14/12/2020, no uso da competência que lhe é facultada através do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e artigo 37.º do mencionado diploma legal, concedeu as seguintes tolerâncias de ponto para o ano de 2022:

- Tarde de dia 1 de fevereiro;
- 3 de fevereiro;
- 28 de fevereiro, 2.ª feira de carnaval;
- 18 de abril, Segunda-feira de Páscoa;
- 23 de dezembro;
- 30 de dezembro;
- Dia do aniversário de cada trabalhador, com possibilidade desse dia ser gozado no dia útil seguinte;
- Todas as tolerâncias decretadas pelo Governo.

Para conhecimento geral se elaborou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e nas páginas da Internet e da Intranet do Município, conforme dispõe o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo.

Mourão, 27 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara

Assinado por: **João Filipe Cardoso Fernandes Fortes**

Num. de identificação: 13953982

Data: 2022.01.27 12:17:11+00'00'

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

